



EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato de **prestação de serviços nº. 075/2022**, decorrente da Inexigibilidade nº. 011/2021 para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços complementares na saúde pública no Município de Peabiru como Agente de Combate a Endemias , que entre si celebram **MUNICIPIO DE PEABIRU** e a profissional **GISELLE NUNES BENEDITO**.

Tem por finalidade aditivar o presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de março de 2024, e o valor da hora com base no percentual adotado para reajuste com base no IPCA acumulado dos últimos 12(doze) meses de 4,50 % (quatro virgula cinquenta por cento), passando o valor da hora de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos), sendo assim aditiva-se o valor ao contrato na importância de R\$ 11.318,40 (onze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). Com possibilidade de realização de horas extras.

Peabiru, 27 de março de 2024.